



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942*

EDITAL Nº 03/2021

**EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO
INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA n.º 59/2021 - PRPG, de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a docentes permanentes do referido Programa o Edital de Auxílio Financeiro a Pesquisadoras(es), visando ao processo de seleção, como incentivo à produção intelectual, circunscrita às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro a Pesquisadoras(es)* aparece como um incentivo às publicações do Programa de Pós-Graduação em Letras, tendo, por objetivo, estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivas(os) deste Programa em veículos de divulgação científica, qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES, segundo parâmetros atribuídos pelo Evento de Classificação vigente quando da data de divulgação de resultado preliminar, conforme Calendário anexo a este Edital (verificável no [sítio: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)). Tem-se, como perspectiva, a melhora dos indicadores de pesquisa do Programa, visando a fortalecer o conjunto de suas atividades.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 08 a 11 de outubro de 2021.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1. Podem ser proponentes deste Edital:

3.1.1. Servidoras(es) docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI), que atendam às condições a seguir:

a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, no mês de outubro do ano de 2021;

b) Estar cadastrada(o) em Grupo de Pesquisa Certificado, pela UFPI, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2021. A proposta será indeferida, caso a(o) proponente esteja cadastrada(o) em Grupo de Pesquisa DGP/CNPq com os seguintes *status*: *em preenchimento; não atualizado; excluído; ou certificação negada*.

3.2 - Quanto às características, a produção intelectual da(o) proponente, publicada ou com carta de aceite entre o período de janeiro de 2019 a outubro de 2021, deve:

3.2.1- Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional da(o) autor (a) pleiteante com a UFPI;

3.2.2 – Apresentar até 2 (duas) publicações/produtos a serem contemplados;

3.2.3 - A título de comprovação, devem ser observados os itens a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942*

3.2.3.1 - No caso de artigo publicado, deve-se apresentar o endereço eletrônico da revista, na *internet*, e apresentar, em formato .pdf, artigo completo e sumário da revista, nos quais constem nome de autoras(es) e o título do artigo.

3.2.3.2 - Deve-se juntar toda a documentação (de todos os artigos indicados) em um ÚNICO arquivo, em formato .pdf.

3.2.4 - Enquadrar-se no tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: Artigo publicado e avaliado no Qualis CAPES, nos seguintes estratos: A1, A2, B1 e B2 (avaliação referente ao quadriênio 2013-2016).

3.3 - Quanto ao período de publicação, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de janeiro de 2019 a outubro de 2021 (desconsiderando-se publicações que concorreram em editais anteriores e já foram alvo de auxílio) .

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 - A submissão das propostas deve ser realizada dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico (cppgl.cchl@ufpi.edu.br) enviado ao Programa de Pós-Graduação em Letras. A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR e conter arquivo(s) anexo(s) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2.2, acima descrito.

4.1.1 - Preencher o formulário inscrição (Anexo 1). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.2- No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um documento único com a informação completa e ordenada de todas as publicações.

4.3- A submissão somente se efetivará após o PPGEL/UFPI emitir uma mensagem via correio eletrônico, confirmando o Recibo de Inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas, apenas, registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a comissão.

4.4- Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942*

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1- A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (quadriênio 2013-2016), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA.

5.1.2- Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outra(o) docente do quadro permanente do PPGEL, ainda que publicada em coautoria.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 25.992,00**, provenientes da verba PROAP atinente ao PPGEL/UFPI, ano de 2021, designada à rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade "Publicação".

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As(os) proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham suas submissões deferidas.

7.2 - A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente Edital:

7.2.1 - Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações no estrato A1 e A2, sendo no máximo dois por docente, independente do estrato para o qual concorreram;

7.2.2 - Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações no estrato B1 e B2.

7.2.3 - Para o atendimento acima previsto, serão considerados, primeiramente, os artigos publicados em 2021. Havendo recursos disponíveis, os de 2020 e, por fim, os publicados em 2019. Reforça-se, mais uma vez, que apenas artigos publicados em 2019 e 2020 que não tenham sido contemplados em editais anteriores poderão ser apresentados.

7.3 - Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da pontuação total obtida na tabela a ser preenchida pelo proponente na ficha de inscrição, referente às publicações do quadriênio e do ano de 2021 elencadas no Currículo Lattes (Cf. item 4.1.1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942*

7.4 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos da área de Linguística/Literatura:

Produção	A1	A2	B1	B2
Artigo Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$1.100,00
Artigos em coautoria com orientandos ou com egressos	R\$ 1400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$800,00

7.5 – Os recursos serão repassados a proponentes em parcela única, conforme critérios atinentes ao item 7.2.; de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2.; e em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.

7.6- O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será, no máximo, 02 (dois) produtos apresentados, em acordo à disponibilidade do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	07 de outubro de 2021
Período de inscrição	08 a 11 de outubro de 2021
Julgamento das propostas	13 a 16 de outubro de 2021
Resultado preliminar	18 de outubro de 2021
Prazo para recursos	20 de outubro de 2021
Julgamento dos recursos	21 de outubro de 2021
Resultado dos recursos	22 de outubro de 2021
Resultado Final	25 de outubro de 2021
Envio de listagem de contempladas(os) à PRPG, para os devidos encaminhamentos e pagamentos	26 de outubro de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3- A submissão de proposta, por parte da(o) proponente, implica a aceitação de todos os itens deste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao correio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942
eletrônico da Coordenação do PPGEL/UFPI: cpggl.cchl@ufpi.edu.br*

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato, pelo correio eletrônico indicado no item 9.4., com a Coordenação do PPGEL/UFPI, em tempo hábil, a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021

Maraisa Lopes
Docente do PPGEL/UFPI
Presidente da Comissão

Luizir de Oliveira
Coordenador do PPGEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



*Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí,
Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5942*

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 03/2021

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí, por meio da publicação (ou do aceite) de artigos entre janeiro de 2019 e outubro de 2021, em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao Edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher, apenas, o correspondente à quantidade de artigos já publicados.

Dados obrigatórios

Nome Completo:

Dados Bancários (Banco, agência e conta):

Endereço eletrônico, Ativo, do Currículo

Lattes:

Endereço eletrônico, Ativo, do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:

Dados da produção acadêmica de janeiro de 2019 a outubro de 2021:

1. Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

2. Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

Dados da produção acadêmica do quadriênio (conforme dispostos no Currículo Lattes):

1. Quantidade de artigos Qualis A1 publicados no quadriênio 2017-2020 e em 2021:

2. Quantidade de artigos Qualis A2 publicados no quadriênio 2017-2020 e em 2021:

3. Quantidade de artigos Qualis B1 publicados no quadriênio 2017-2020 e em 2021:

4. Quantidade de artigos Qualis B2 publicados no quadriênio 2017-2020 e em 2021: